# **DECRETO N° 4.796, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 110.000,00.

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 3.543, de 20 de junho de 2017:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Especial no valor de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais) que será utilizado na seguinte dotação orçamentária:

1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1102-BLOCO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

2268-POLÍTICA EST. DE INC. P/QUALIF.AT.BÁSICA EM SAÚDE (PIES)

319004.00.00-Contratação Por Tempo Determinado R$ 20.000,00

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 50.000,00

339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 30.000,00

449052.00.00-Equipamento e Material Permanente R$ 10.000,00

**Art.2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Fundo estadual de Saúde através do Programa PIES.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**

**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.